INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

AVISO DE EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/MNEVSR Nº.: 01/2020, para a eleição de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor as vagas para a formação do Conselho Consultivo do Monumento Natural Estadual Várzea do Lajeado e Serra do Raio – MNEVSR, com respaldo no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, conforme calendário de atividades abaixo. O edital na íntegra poderá ser obtido na sede administrativa da Sede da Unidade de Conservação, localizada em Milho Verde, Rua do Campo, nº 125, Serro/MG; na sede administrativa da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, localizada à Avenida da Saudade, nº 335, Centro, Diamantina/MG, CEP: 39.100-000 telefone (38) 3532.6696; como também, no site oficial do IEF:
www.ief.mg.gov.br

Diamantina, 11 de maio de 2020.
Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

ANEXO I - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO

Atividade	Prazo	Local
Divulgação do Edital / Mobilização do Gestor perante os interessados	90 (noventa) dias antes do término do mandato dos conselheiros	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF; Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha; Sede da Unidade de Conservação; Sede das Associações e Agremiações locais, entre outros meios de comunicação de divulgação.
Recurso contra o Edital.	05 (cinco) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Floretas e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, localizado na Avenida da Saudade, 335, centro, Diamantina/MG, CEP: 39100-000
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF:www.ief.mg.gov.br.
Cadastramento/Inscrição dos interessados	Mínimo de 21 (vinte e um) dias contados da data prevista para divulgação da decisão do recurso contra o edital.	Os documentos para habilitação devem ser encaminhadas à sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, localizado na Avenida da Saudade, 335, centro, Diamantina/MG, CEP: 39100-000
Habilitação	02 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições.	Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, localizado na Avenida da Saudade, 335, centro, Diamantina/MG, CEP: 39100-000
Divulgação do resultado da habilitação	01 (um) dia após a sessão de habilitação dos interessados.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Recurso contra o resultado da habilitação	03 (três) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, localizado na Av. da Saudade, 335, Centro, Diamantina / MG.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eleição	02 (dois) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação	Sede da Unidade de Conservação ou outro local designado pelo presidente da comissão do processo eletivo.
Divulgação do resultado da eleição	02 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	05 (cinco) dias após a sessão de habilitação dos interessados.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, localizado na Avenida da Saudade, 335, centro, Diamantina/MG, CEP: 39100-000
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	02 (dois) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2020 â 2022	02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br.

30 cm -11 1353420 - 1

TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº: 009196316 que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF, neste ato representado pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha e Maria das Dores Costa. Objeto: O presente Termo tem por objeto o aditamento da Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel e dos Reajustes, em conformidade com o Planode Contingenciamento de Gastos instituído pelo Decreto Estadualnº 47904, de março de 2020, com o objetivo de direcionar ações gerais para mitigar os impactos financeiros causados pela epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19,querepresenta uma redução no valor contratual da locação no percentual mensal de 15% (quinze por cento)a ser aplicado com efeitos a partir de 01/04/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. Data da assinatura:06/05/2020.

Eliana Piedade Alves Machado – Supervisora
Regional URFBio Jequitinhonha - IEF

4 cm -11 1353488 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, notificado da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias para apresentar defesa junto a Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade - Centro Sul – IEF situada na Rua Freire de Andrade, 131 – Centro – Barbacena/MG ou efetuar o pagamento da multa, caso queira. Entretanto, esclarecemos que o prazo acima encontra-se suspenso nos termos do art. 5º do Decreto nº 47.890/2020. Comunicamos que após findo o prazo regular sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Autuado	CPF Nº	AI Nº	Valor R$
Wilson Furtado Nazare dos Santos	140.254.346-87	204814/ 2020	67.336,56

Barbacena, 11 de Maio de 2020.
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

5 cm -11 1353316 - 1

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Dehon Guarino Amaral – Corte e/ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em meio rural – Lagoa da Prata/MG - PA/Nº 13010000879/18.

*Reginaldo Sebastião Leite – Supressão de cobertura vegetal nativa sem destoca – São Roque de Minas/MG – PA/Nº 13010000816/16.

*Gercilha Mendes Pereira – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Quartel Geral/MG – PA/Nº 13010000415/18.

*Prefeitura Municipal de Capitólio – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Capitólio/MG – PA/Nº 13010001095/19.

(a) Cristina Martins Simões Carvalho, Supervisora
Regional – URFBio Centro Oeste

4 cm -11 1353318 - 1

ARQUIVAMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foram arquivados os requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados:

*Companhia de Saneamento de Minas Gerais- CNPJ: 17.281.106/0001-03. Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Periquito/MG, PA/Nº: 04040000616/18, data da decisão:13/04/2020.

*Companhia de Saneamento de Minas Gerais- CNPJ: 17.281.106/0001-03. Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Belo Oriente/MG, PA/Nº: 04040000617/18, data da decisão:13/04/2020.

(a) Régis André Nascimento Coelho. Supervisor da Unidade
Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

REQUERIMENTOS DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:

* Manhuaçu Mineração LTDA - ME – CNPJ 29.249.084/0001-83– Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP– Itueta/MG – Processo Nº 04000000368/20: em 07/05/2020.

(a) Adriana Spagnol de Faria. Supervisora da Unidade
Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de cooperação nº 21010405000120 que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas e o Município de Caratinga/MG. Objeto: Aconjunção de esforços para a promoção da gestão ambiental e promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, através da realização comum das seguintes atividades: 1 - Ações de preservação e a conservação da fauna e da flora, o desenvolvimento sustentável dos recursos naturais renováveis e da pesca, bem como a realização de pesquisas em biomassa e biodiversidade. 2 - Ações que visem à manutenção do equilíbrio ecológico e à proteção da biodiversidade, gestão territorial e implementação da política florestal do Estado de Minas Gerais. 3 -Ações de monitoramento da cobertura vegetal e da fauna silvestre e aquática 4 - Ações de recuperação de áreas degradadas e da restauração dos ecossistemas naturais, terrestres e aquáticos. 5 - Ações que promovam a incentivem, em articulação com instituições afins, o florestamento e o reflorestamento com finalidade múltipla, bem como ações que favoreçam o suprimento de matéria-prima de origem vegetal susceptível de exploração, transformação, comercialização e uso, mediante assistência técnica, prestação de serviços, produção, distribuição e alienação de mudas. 6 - Promoção da educação ambiental, visando à compreensão pela sociedade da importância das florestas, da pesca e da biodiversidade, bem como manter sistema de documentação, informação e divulgação dos conhecimentos técnicos relativos a esses recursos naturais.Parágrafo Único:O Plano de Trabalho estabelecendo as metas e o detalhamento das atividades a seremrealizados sob este Termo de Cooperação compõe o seu Anexo Único e é parte integrante do mesmo. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir desta publicação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. Data da assinatura: 29 de abril de 2020

(a) Adriana Spagnol de Faria. Supervisora da Unidade
Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

13 cm -11 1353541 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

O Supervisor da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:*JB Areia Ltda/CNPJ:14.151.107/0001-45 –
Córregos dos Queixadas - Caiana/MG - Intervenção em APP sem supressão de vegetação - PA/Nº. 05010000011/20 em 06/03/2020
.

(a)lberto Felix IasbiK.
Supervisor URFBIO Mata.

3 cm -11 1353289 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:

*Loteamento Jardim Floresta Eireli/Loteamento Jardim Floresta - CNPJ 32.918.285/0001-30 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Paraguaçu/MG - Processo Nº 10020000125/20: em 11/05/2020.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira.
Supervisor Regional URFBIO Sul.

3 cm -11 1353565 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
DO CONTRATO: 9197605/2018,

firmado entre a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais ARSAE-MG e a empresa Localiza Rent A Car S/A- Objeto: As partes decidem rescindir contrato em atendimento ao Decreto Estadual nº 47.904 de 31 de março de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo, e o Decreto 47.891 de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e o disposto no artigo 79, inciso I e artigo 78, inciso XVII da Lei nº 8.666/93.

Daniela Maria de Paula – Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças – GPGF – Belo Horizonte, 11 de maio de 2020.

3 cm -11 1353552 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Comprasda Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, comunica aos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico/Registro de Preço nº 125/2020. Objeto: aquisição emergencial de equipamentos médicos - COVID-19, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, considerando a detecção de vício insanável por descumprimento do prazo de publicidade. BH/MG 11/05/2020.

Rafael Mayrink Ferreira,Central de Compras / SEPLAG.

2 cm -11 1353613 - 1

COMUNICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão torna público o manifesto de interesse da doação proposta pela pessoa jurídica TRIMBLE SOLUTIONS CORPORATION , inscrita no CNPJ sob o nº Tax ID Fl01966341, referente à doação de software BIM Tekla Structures e de treinamento para utilização do referido software. Outros interessados em doar serviços similares ou apresentar eventual impugnação a proposta apresentada deverão encaminhar suas manifestações, até o dia 18/05/2020 para o e-mail amigodoestado@planejamento.mg.gov.br, conforme legislação contida no art. 8° do Decreto n° 47.611/2019. Pelo mesmo prazo fica aberto à apreciação e manifestação de interesse dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, conforme legislação contida no art. 6° do Decreto n° 47.611/2019.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2020.
Rodrigo Ferreira Matias – Subsecretário do
Centro de Serviços Compartilhados

4 cm -11 1353614 - 1

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2020.

Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Comprasda Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - COVID-19, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 19/05/2020, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. BH/MG 12/05/2020. Rafael Mayrink Ferreira,Central de Compras / SEPLAG.

3 cm -11 1353319 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-896/19-02

Firmado em 08/05/2020 entre a SEGEX e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses e supressão contratual.

EXTRATO DO CONTRATO Nº LO-302/20

Firmado em 08/05/2020 entre a MARCOS S BIUDES e a PRODEMGE. Objeto: Contratação dos serviços de outsourcing de impressão, compreendendo a locação de impressoras com assistência técnica, manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos de impressão (exceto papel) Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico 005/2020 Valor total: R$ 24.999,36. Vigência: 24 meses..

3 cm -11 1353561 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.028/2020. Objeto: Aquisição de medicamento metotrexato 25 mg/ml, para assistência à saúde de beneficiários atendidos noHospital Governador Israel Pinheiro/HGIP do IPSEMG, mediante fornecimento único.Data da sessão pública: 26/05/2020, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2020
Marci Moratti Cardoso Anselmo
Gerente de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG.

3 cm -11 1353448 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato: 2° Termo Aditivo do Contrato 9186902/18. SEI: 2010.01.0023503/2020.81. Contratada: Casula & Vasconcelos Ind. Farm. e Com. Ltda. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 10/05/20 a 09/05/21. Valor: R$ 98.268,50. Dot: 2011 10 302 11 4087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I e § 2º c/c Art. 65, § 2º, inc. II, todos da Lei Federal nº8.666/93. Marcus Vinicius de Souza - Presidente e Marcionilo Arcanjo de Almeida – Contratado.

ERRATA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Errata: na publicação do Contrato nº 9217931/19 – SEI: 2010.01.0015769/2020.26. Edição do MG de 09/05/20, onde se lê: ASSPROM, leia-se: Associação Profissionalizante do Menor de BH – ASSPROM. Dot. Orç.: 2011 10 122 705 2500 1 3390 37 02 0 50 1 – 2011 10 302 011 4083 1 3390 37 02 0 50 1 – 2011 10 302 011 4085 1 3390 37 02 0 50 1 – 2011 10 302 011 4087 1 3390 37 02 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. II e § 2º da Lei Federal nº8.666/93. Marcus Vinicius de Souza – Presidente e Rosania Alves Teles e Carlos Augusto de A. Cateb – Contratados.

4 cm -11 1353409 - 1

PRORROGAÇÃO DA DATA FIM DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTONº 52/2019
PRESTADORES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
PESSOA JURÍDICA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a prorrogação da data fim de vigência do Edital nº 52/2019, referente ao credenciamento de PRESTADORES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PESSOA JURÍDICA, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 26 de novembro de 2019, para 31/07/2020.

O inteiro teor deste edital encontra-se disponível na página do IPSEMG:www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 08de maiode 2020.
MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA - Presidente do IPSEMG.

3 cm -11 1353514 - 1

PRORROGAÇÃO DA DATA FIM DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTONº 52/2019
PRESTADORES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
PESSOA JURÍDICA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a prorrogação da data fim de vigência do Edital nº 52/2019, referente ao credenciamento de PRESTADORES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PESSOA JURÍDICA, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 26 de novembro de 2019, para 31/07/2020.

O inteiro teor deste edital encontra-se disponível na página do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2020.
MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA - Presidente do IPSEMG.

3 cm -11 1353538 - 1

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de Licitação,exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de Licitação, por Emergência, destinada à aquisição de Óleo combustível tipo BPF 1-A e Óleo Diesel do tipo B S500para o Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP,por meio das empresas IPEÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - 03.662.454/0001-16, para o item 1, no valor total de R$234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº2011 10 302 011 4 087 0001 339030 0 50 1.

Marcus Vinicius de Souza, Presidente do IPSEMG.

3 cm -11 1353609 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO E DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 1/2020

(SEI!1320.01.0023595/2020-32), oriundo de dano ao erário apurado no convênio 2093/2013, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Hospital São Vicente de Paulo, município de Piranga. O valor do débito apurado e corrigido até março/2020 é de 46.050,00 (quarenta seis mil e cinquenta reais). Assinatura: 16/03/2020. Signatários: Hérica Vieira Santos (Superintendência Regional de Barbacena) e Sérgio José Guimarães (Provedor do Hospital São Vicente de Paulo). SEI!13148909.

3 cm -11 1353359 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. n. 18/2020 – 1320.01.0044104/2020-62

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com inciso I e II do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, referenda a Interdição Cautelar DVMC.SVS. n. 16/2020, referente ao produto OTT Álcool Gel – Higienizador de mãos, MARCA OTT, fabricado por Foro Comércio e Serviços de Produtos Químicos- Eireli, inscrito no CNPJ 28.029.019.0001/80, com sede na Rua Fagundes Varela, nº 115, loja 1, bairro Senhor dos Passos, Belo Horizonte/MG, e SUSPENDE SUA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO em todo estado de Minas Gerais por representar risco de agravo à saúde da população, visto a referida empresa não comprovou a qualidade

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200511230219012 1.